PORTARIA N. 197/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, por motivo de falecimento, do servidor público Virmondes Campos Junior.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público **VIRMONDES CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assessor Legislativo I**, ocorrido em 09 de julho de 2025, conforme atestado de óbito datado de 15 de julho de 2025, protocolado nesta Casa em 17 de julho de 2025, sob o n. 652/2025;

CONSIDERANDO o encerramento do vínculo funcional por motivo de falecimento, nos termos da legislação vigente, que acarreta a vacância do cargo público, nos termos do artigo 68, inciso VII, da Lei Complementar n. 004/1991;

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso II, combinado com o parágrafo único, da Lei Complementar n. 165/2021, que determina que, uma vez vago, o cargo integrante da parte permanente em extinção, como é o caso do cargo de Assessor Legislativo I, deve ser declarado extinto;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por motivo de falecimento, o servidor público **VIRMONDES CAMPOS JUNIOR**, inscrito na matrícula funcional n. 12 e ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo I.

Art. 2º DECLARAR a vacância do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo I em decorrência do falecimento do servidor público mencionado no artigo 1º, bem como a extinção do referido cargo, por estar vinculado ao quadro permanente em extinção da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data do falecimento do servidor público.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 22 DE JULHO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.07.22 13:41:34 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 22 DE JULHO DE 2025.

Marcos Pires da Silva
Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.07.22 13:43:09 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).